



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 434, DE 21 DE MARÇO DE 2011

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.018289/2009-77,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.018289/2009-77, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar  
Reitora